

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	10
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	12

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 324, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Designa Defensores/as Públicos/as para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, conforme especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** o Edital DPG nº 016/2022 - Protocolo nº 19.648.598-8; **CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade de membros publicada por meio da Resolução DPG nº 005/2022; **CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo identificados para participarem das atividades do período de recesso judiciário, que acontecerá entre os dias úteis de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

§1º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I** - Carlos Augusto Silva Moreira Lima para atuação nas audiências de custódia; e
- II** - Paulo Cinquetti Neto para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 356-OE, de 24 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§2º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I** - Ana Luiza Nicoli Graciano para atuação nas audiências de custódia; e
- II** - Eliana Tavares Paes Lopes para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 356-OE, de 24 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§3º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I** - Leonardo Alvite Canella para atuação nas audiências de custódia;
- II** - Daniel Alves Pereira para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 356-OE, de 24 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§4º. Para a Comarca de **Ponta Grossa**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I** - Monia Regina Damião Serafim para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;
- II** - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte para atuação no período de **26/12/2022 a 28/12/2022**;
- III** - Rafael de Matos Souto para atuação no período de **29/12/2022 e 30/12/2022**;
- IV** - Thatiane Barbieri Chiapetti para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

§5º. Para a Comarca de **Londrina**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I** - Renata Tsukada para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;
- II** - Francine Fanese Borsato Amorese para atuação no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**;
- III** - Talita Devós Faleiros para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.



§6º. Para a Comarca de **Maringá**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

I - *Amanda Louise Ribeiro da Luz* para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;

II - *Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira* para atuação no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**;

III - *Caroline Nogueira Teixeira de Menezes* para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

§7º. Para a Comarca de **Foz do Iguaçu**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

I - *Vinicius Santos de Santana* para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;

II - *Camila Raite Barazal Teixeira* para atuação no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**;

III - *Vinicius Santos de Santana* para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 326, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução DPG nº 259, de 13 de dezembro de 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual 20.808/2021, que criou, no Quadro de

Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, dentre outros, a Gratificação de Atividade Intramuros (GADI);

CONSIDERANDO o teor da Resolução DPG nº 259, de 13 de dezembro de 2021, que estabeleceu o procedimento de seleção, nomeação e acompanhamento para cargos de provimento em comissão e regulamenta o pagamento de Gratificação de Atividade Intramuros (GADI) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o teor das resoluções DPG de nº. 020/2022, 143/2022 e 305/2022, que já alteraram a redação da Resolução DPG nº 259/2022;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 062, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o controle de frequência dos/as servidores/as, efetivos/as ou comissionados/as, que cumprem suas funções em unidades penais ou de socioeducação e fazem jus ao recebimento de gratificação de atividade intramuros – GADI;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer maior segurança jurídica para a aplicação da Gratificação de Atividade Intramuros (GADI), conforme tramitado nos autos de Processo e-Protocolo nº. 18.806.148-6;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o o art. 19 da Resolução DPG nº 259/2021, que tinha redação conferida pela Resolução DPG nº 305/2022, e que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 19. Para recebimento da GADI, o cumprimento das funções no interior de unidades penais ou de socioeducação deverá ser de, no



mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da jornada de trabalho do respectivo mês, conforme ato de designação e escala de atendimento a ser fixada em conjunto pelo Núcleo de Política Criminal e Execução Penal e a respectiva Defensoria Pública supervisora, quando houver.

§1º. O controle de frequência disposto no caput será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme instrução normativa específica para este fim.

§2º. A jornada de trabalho prevista no caput deverá ser calculada tendo por base os dias úteis do respectivo mês, retirando-se, para tanto, os fins de semana, feriados e suspensões de expedientes decretados pela Administração Superior, assim como afastamentos e licenças, que são computados como efetivo exercício, nos termos do Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir do exercício de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 022/2022
PROCESSO Nº 19.658.380-7
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 (LOTE 02) -
PROCESSO Nº 18.343.519-1**

Objeto: Aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio.

Beneficiária: JOSEMIR KLESIC QUEIROZ – LICITACOES; CNPJ: 32.665.123/0001-38.

Valor registrado: R\$ 4.602,00 (Quatro mil, seiscentos e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 17/11/2022

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 025/2022
PROCESSO Nº 19.714.719-9
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 (LOTE 01) -
PROCESSO Nº 18.434.649-4**

Objeto: Emissão de certificados digitais no padrão ICP – Brasil nas cidades definidas no Lote 01.

Beneficiária: ONLINE CERTIFICADORA LTDA; CNPJ 11.587.975/0001-84.

Valor registrado: R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 17/11/2022

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 325, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2022**

*Revoga a Resolução DPG nº 324/2022 e
Designa Defensores/as Públicos/as para
atuação nas Sedes da Defensoria Pública do*

Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, conforme especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Edital DPG nº 016/2022 - Protocolo nº 19.648.598-8;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade de membros publicada por meio da Resolução DPG nº 005/2022;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o art. 2º da Deliberação CSDP nº 009/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo identificados para participarem das atividades do período de recesso judiciário, que acontecerá entre os dias úteis de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

§1º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I - Carlos Augusto Silva Moreira Lima** para atuação nas audiências de custódia; e
- II - Paulo Cinquetti Neto** para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 356-OE, de 24 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§2º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I - Ana Luiza Nicoli Graciano** para atuação nas audiências de custódia; e
- II - Leonardo Alvite Canella** para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 356-OE, de 24 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§3º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I - Eliana Tavares Paes Lopes** para atuação nas audiências de custódia;
- II - Daniel Alves Pereira** para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 356-OE, de 24 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§4º. Para a Comarca de **Ponta Grossa**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I - Monia Regina Damião Serafim** para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;
- II - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte** para atuação no período de **26/12/2022 a 28/12/2022**;
- III - Rafael de Matos Souto** para atuação no período de **29/12/2022 e 30/12/2022**;
- IV - Thatiane Barbieri Chiapetti** para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

§5º. Para a Comarca de **Londrina**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

- I - Renata Tsukada** para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;
- II - Francine Fanese Borsato Amorese** para atuação no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**;
- III - Aline Valério Bastos** para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

§6º. Para a Comarca de **Maringá**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:



I - Amanda Louise Ribeiro da Luz para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;

II - Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira para atuação no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**;

III - Caroline Nogueira Teixeira de Menezes para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

§7º. Para a Comarca de **Foz do Iguaçu**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:

I - Vinicius Santos de Santana para atuação no período de **20/12/2022 a 23/12/2022**;

II - Pedro Henrique Piro Martins para atuação no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**;

III - Vinicius Santos de Santana para atuação no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 019/2022

RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES/AS, DO EDITAL 009/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 009/2022, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 90 (noventa) vagas de Segunda Classe, sendo 70 (setenta) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 20 (vinte) vagas

para o cargo de Técnico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o término da análise das inscrições apresentadas e o encerramento do prazo para indicação de erros materiais (Edital nº 018/2022);

CONSIDERANDO a exoneração das servidoras **Adriele Andreia Inácio** (Procedimento nº 19.300.857-7) e **Aline Prazeres Begnini de Almeida** (Procedimento nº 19.687.628-6),

TORNA PÚBLICO

O resultado da pontuação dos/as servidores/as que se inscreveram no Edital nº 009/2022, para promoção, conforme lista decrescente de pontuação em anexo, nos termos do art. 8º do Edital 009/2022.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA		
ORDEM	SERVIDOR/A	PONTUAÇÃO
1	Diogo Bonin Maoski	231
2	Amanda Beatriz Gomes de Souza	222
3	Daniel de Brito Aragão	209
4	Mathias Loch	192
5	Taísa da Motta Oliveira	161
6	Tamires Caroline de Oliveira	150
7	Edione Bernardino	146
8	Roseni Barboza dos Santos Possani	141
9	Gabriele Maria Rezende Bahr	135
10	Elisangela Mann	132
11	Louis Pasteur Fernandes Servilha	132
12	Grazielle Ganhão	131
13	Janaina Alves Teixeira	131
14	Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin	125
15	Nilva Maria Rufatto Sell	123
16	Jéssica Paula da Silva Mendes	121
17	Lethicia Gaidarji Silva	118



18	Delair Spezia Pandolfo	117
19	Denise Paczkoski	113
20	Thaís Barbosa de Melo	113
21	Iara Blassio Telles Bauer	110
22	Clodoaldo Porto Filho	106
23	Patrícia Siqueira	100
24	Rosemeri Aparecida e Silva	100
25	Álvaro Mateus Santana	99
26	Bianca Cal Tavares Sitta	99
27	Patrícia Naomy Shibata Beirith	98
28	Marcos Garanhão de Paula	97
29	Alysha Carolyn Rocha de Oliveira	96
30	Janaine Priscila Nunes dos Santos	93
31	Nayanne Costa Freire	93
32	Janaina Ferreira dos Santos	92
33	Gunther Furtado	90
34	Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter	90
35	Andréia Ungari Andretto	87
36	Francisco da Silva Reis Filho	87
37	Tabata Tamirys Bolsoni	85
38	Camylla Basso Franke Meneguzzo	84
39	Caroline Lober da Costa	84
40	Gláucia de Oliveira Machado	79
41	Ivonete Pereira dos Santos Oliveira	78
42	Emília Tocie Fujiwara	75
43	Tania Moreira	75
44	Cristina Begnini Radtke	74
45	Hellen Maysa Piva	74
46	João Paulo Howeler	74
47	Rosiane Segantini Guerino	73
48	Bruna Pastório Saes Lugnani	72
49	Bruno Cordeiro	72
50	Fernanda Helena dos Santos Paim	71
51	Andrea Camargo Surek	70
52	Nayra Borges de Almeida	70
53	Samara Picoli Gomes Fernandes	70
54	Giordana Artifon Silva	69
55	Jeisa Damaris Nogueira	69
56	Patrícia Vicente Dutra	69
57	Cintia Patrícia Tomacheski Bordignon	67
58	Talitta Ribeiro Félix Silva	67
59	Adriana Aparecida Moreira	66
60	Ana Leticia de França Urban	66
61	Ailson Batista dos Santos Junior	66
62	Luã Carlos Valle Dantas	64
63	Tiago Hernandez Tonin	63

64	Juscilene Galdino da Silva	63
65	Bruno Campos Faria	62
66	Mariana Araújo Levoratto	62
67	Mariana Persona Nogueira Vasques	62
68	Alice Santos de Souza	60
69	Patrícia Regina Olbermann Duda	60
70	Leandro Ferreira	60
71	Fabio Eiji Sato	60
72	Tobias Vieira Paim	59
73	Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos	57
74	Larissa Alas Mayer	55
75	Marcel Rodrigo Alexandrino	55
76	Jeniffer dos Santos Baptista	54
77	Cristina Sant'ana de Oliveira	53
78	Nayala da Silva Souza	53
79	Kemeli Rodrigues Pivetta	53
80	Marlene Myszkza	52
81	Nara Damião dos Santos Lucena	51
82	Rosane Mioto dos Santos	51
83	Ane Carolina Santos Nascimento	50
84	Bruno Carvalho Teixeira	50
85	Cláudia Regina Marin	50
86	Joslei Laura Biavati	50
87	Luciano Rodrigues Seco	50
88	Marcelo Gutierrez Dieckmann	50
89	Thiago Borba Calixto dos Santos	50
90	Vanessa Maria Ribeiro Batalha	50
91	Daniella Geres de Lima Regatieri	49
92	Monica Prudente de Moraes	47
93	Branca Garbelini Frossard	46
94	Cristiane Garcia Pires	45
95	Erica Regina do Carmo Gardim	45
96	Suely Mendes Barreto	45
97	Carolina Andrade Vieira Machado	45
98	Tânia Cristina Cordeiro Aldivino	43
99	Evelyn Paula Soares Matioski de Lima	42
100	Lucas Paulo Guesser	42
101	Silvio da Cunha Messias	42
102	Alexandre Eleutério Bach	41
103	Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	41
104	Alan Cassio da Costa	40
105	Rodolpho Santos Wolf	40
106	Vanessa Aita	40



107	Lyane Colla	39
108	Flavia Yuri Yamazaki	39
109	Evelye Giniescki Dias	36
110	Adolfo Juir Junior	30
111	Maira Suemi Arita	30
112	Ana Luiza Chiari Braga	25
113	Katlin Nayara Bianco Monteiro	24
114	José Antonio dos Santos Gomes	22
115	Bruna Francisconi	20
116	Tábata de Oliveira Polimeni	20

TÉCNICO/A DA DEFENSORIA PÚBLICA		
ORDEM	SERVIDOR/A	PONTUAÇÃO
1	Victor Galindo de Mello	126
2	Ana Karenina Lira Batista	112
3	Karen Xavier Scarpin	92
4	Luís Guilherme Marques da Silva de Oliveira	87
5	Márcia Cristina de Oliveira	82
6	Gláucio Emanuel Marcondes	80
7	Luciane Albano Capela de Oliveira	80
8	Cristian de Andrade Urban	78
9	Eduardo José Ramalho Stroparo	77
10	Larissa Michele Fernandes de Assunção	75
11	Marcia Aparecida Pereira Rodrigues	71
12	Wanessa Aparecida Brito do Nascimento	67
13	Cleverson Nascimento de Mello	66
14	Isabella Bez Melo	61
15	Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro	60
16	José Paulo da Cruz	57
17	Jaqueline Garai de Quadros	56
18	Aldenise Costa de Carvalho	52
19	Francini dos Santos Pelegrini	50
20	Adelson Pereira de Cristo	45
21	Mariana Bittencourt de Oliveira	41
22	Jhonny William de Souza Augusto	40
23	Caroline Gonçalves Ulbrich	35
24	Fernando Rudolf Wienbeck	35
25	Adriana Assis de Oliveira	23
26	Pedro Augusto Cotrim Cesnik	18

RESOLUÇÃO DPG Nº 327, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de servidores/as públicos/as

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no artigo 55 da Lei Estadual nº 20.857/2021, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei Estadual nº 20.857/2021 (Estatuto dos Servidores/as);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária realizada no procedimento nº 18.922.375-7;

CONSIDERANDO o Edital nº 009/2022, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 90 (noventa) vagas de Segunda Classe, sendo 70 (setenta) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 20 (vinte) vagas para o cargo de Técnico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 19.081.833-0; 19.102.740-0; 19.087.648-9; 19.102.789-2; 19.112.292-5; 19.116.386-9; 19.095.501-0; 19.111.828-6; 19.112.522-3; 19.072.103-5; 19.066.882-7; 19.110.702-0; 19.111.002-1; 19.115.039-2; 19.115.162-3; 19.112.242-9; 19.115.896-2; 19.106.618-9; 19.086.239-9; 19.111.870-7; 19.102.512-1; 19.115.692-7; 19.107.735-0; 19.114.789-8; 19.085.140-0; 19.108.586-8; 18.971.624-9; 19.070.145-0; 19.109.206-6; 19.111.617-8; 19.109.820-0; 19.116.518-7; 19.089.920-9; 19.115.972-1; 19.114.935-1; 19.109.806-4; 19.113.963-1; 19.108.510-8; 19.108.822-0; 19.114.821-5; 19.109.204-0; 19.112.010-8; 19.098.555-5; 19.108.693-7; 19.114.522-4; 19.114.302-7; 19.099.430-9; 19.107.518-8; 19.087.377-3; 19.112.252-6; 19.099.617-4; 19.111.984-3; 19.114.962-9; 19.113.585-7; 19.087.024-3; 19.111.261-0;



19.111.490-6; 19.109.970-2; 19.106.034-2;
19.114.353-1; 19.081.901-9; 19.115.915-2;
19.114.072-9; 19.101.059-0; 19.116.712-0;
19.116.612-4; 19.115.901-2; 19.089.907-1;
19.116.688-4; 19.110.238-0; 19.099.847-9;
19.100.174-5; 19.104.518-1; 19.092.255-3;
19.112.164-3; 19.094.929-0; 19.104.577-7;
19.081.880-2; 19.104.163-1; 19.079.577-2;
19.096.619-4; 19.111.090-0; 19.109.981-8;
19.097.484-7; 18.999.846-5; 18.999.917-8;
19.091.985-4; 19.112.960-1; 19.111.737-9;
19.115.500-9;

CONSIDERANDO o Edital nº 019/2022,
que tornou público o resultado definitivo do
processo de promoção dos servidores/as;
CONSIDERANDO o critério de desempate
previsto no art. 8º, §1º do Edital nº
009/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, nos termos do art. 55 da
Lei Estadual nº 20.857/21, os/as
servidores/as públicos/as abaixo
relacionados ao cargo de Analista da
Defensoria Pública de Segunda Classe.

SERVIDOR/A
Adriana Aparecida Moreira
Ailson Batista dos Santos Junior
Alice Santos de Souza
Álvaro Mateus Santana
Alysha Carolyn Rocha de Oliveira
Amanda Beatriz Gomes de Souza
Ana Letícia de França Urban
Andrea Camargo Surek
Andréia Ungari Andretto
Bianca Cal Tavares Sitta
Bruna Pastório Saes Lugnani
Bruno Campos Faria
Bruno Cordeiro
Camylla Basso Franke Meneguzzo
Caroline Lober da Costa
Cintia Patrícia Tomacheski Bordignon
Clodoaldo Porto Filho
Cristina Begnini Radtke

Daniel de Brito Aragão
Delair Spezia Pandolfo
Denise Paczkoski
Diogo Bonin Maoski
Edione Bernardino
Elisangela Mann
Emília Tocie Fujiwara
Fernanda Helena dos Santos Paim
Francisco da Silva Reis Filho
Gabriele Maria Rezende Bahr
Giordana Artifon Silva
Glaucia de Oliveira Machado
Grazielle Ganhão
Gunther Furtado
Hellen Maysa Piva
Iara Biassio Telles Bauer
Ivonete Pereira dos Santos Oliveira
Janaina Alves Teixeira
Janaina Ferreira dos Santos
Janaine Priscila Nunes dos Santos
Jeisa Damaris Nogueira
Jéssica Paula da Silva Mendes
João Paulo Howeler
Juscilene Galdino da Silva
Leandro Ferreira
Lethicia Gaidarji Silva
Louis Pasteur Fernandes Servilha
Luã Carlos Valle Dantas
Marcos Garanhão de Paula
Mariana Araújo Levoratto
Mariana Persona Nogueira Vasques
Mathias Loch
Nayanne Costa Freire
Nayra Borges de Almeida
Nilva Maria Rufatto Sell
Patrícia Naomy Shibata Beirith
Patrícia Regina Olbermann Duda
Patrícia Siqueira
Patrícia Vicente Dutra
Rosemeri Aparecida e Silva
Roseni Barboza dos Santos Possani
Rosiane Segantini Guerino
Samara Picoli Gomes Fernandes
Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter
Tabata Tamirys Bolsoni



Taísa da Motta Oliveira
Talitta Ribeiro Félix Silva
Tamires Caroline de Oliveira
Tania Moreira
Thaís Barbosa de Melo
Tiago Hernandez Tonin
Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin

Art. 2º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual nº 20.857/21, os/as servidores/as públicos/as abaixo relacionados ao cargo de Técnico/a da Defensoria Pública de Segunda Classe.

SERVIDOR/A
Adelson Pereira de Cristo
Aldenise Costa de Carvalho
Ana Karenina Lira Batista
Cleverson Nascimento de Mello
Cristian de Andrade Urban
Eduardo José Ramalho Stroparo
Francini dos Santos Pelegrini
Gláucio Emanuel Marcondes
Isabella Bez Melo
Jaqueline Garai de Quadros
José Paulo da Cruz
Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro
Karen Xavier Scarpin
Larissa Michele Fernandes de Assunção
Luciane Albano Capela de Oliveira
Luís Guilherme Marques da Silva de Oliveira
Marcia Aparecida Pereira Rodrigues
Márcia Cristina de Oliveira
Victor Galindo de Mello
Wanessa Aparecida Brito do Nascimento

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 2ª SUB Nº 016/2022

Divulga o Resultado Final retificado com a Lista dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022**, foram abertas as inscrições para os(as)

Defensores(as) Públicos(as), que atuam na atividade-fim, interessados(as) em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre **01/12/2022 e 28/02/2023**;

CONSIDERANDO que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 26 de outubro de 2022 com o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

CONSIDERANDO que os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e diante de algumas datas sem inscrições voluntárias tornou-se necessária designações de Defensores e Defensoras, conforme a lista de antiguidade, nos termos da IN n.º 53/2021;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 8353764 - DGRH-DDAA que alterou o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 717/2021 e suspendeu o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE



DIVULGAR o RESULTADO FINAL RETIFICADO da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 012/2022, com a LISTA contendo a escala de datas com os nomes dos(as) **DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)**, voluntariamente inscritos(as), e designados(as) extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/12/2022 e 28/02/2023**, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado final retificado dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022:

Data dos plantões	Ordem por Antiguidade – Defensores(as) Públicos(as)
03 e 04 de dezembro de 2022	78. Amanda Zanarelli Merighe
08 de dezembro de 2022	16. Ricardo Menezes da Silva
10 e 11 de dezembro de 2022	20. Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17, 18 e 19 de dezembro de 2022	7. Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
24 e 25 de dezembro de 2022	69. Daniel Alves Pereira
31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023	13. Mauricio Faria Junior
7 e 8 de janeiro de 2023	20. Carlos Augusto Silva Moreira Lima

14 e 15 de janeiro de 2023	20. Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 e 22 de janeiro de 2023	14. Fabiola Parreira Camelo
28 e 29 de janeiro de 2023	24. Margareth Alves Santos
04 e 05 de fevereiro de 2023	15. Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho
11 e 12 de fevereiro de 2023	18. Camille Vieira da Costa
18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023	80. Luciana Tramujas Azevedo Bueno
25 e 26 de fevereiro de 2023	73. Eliana Tavares Paes Lopes

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 055, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 012/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na

Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dra. Amanda Zanarelli Merighe, para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022;

§ 2º - Dr. Ricardo Menezes da Silva, para atuação no dia 08 de dezembro de 2022;

§ 3º - Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima, para atuação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023; e 14 e 15 de janeiro de 2023;

§4º - Dr. Gilson Rogerio Duarte de Oliveira, para atuação nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022;

§5º - Dr. Daniel Alves Pereira, para atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022;

§6º - Dr. Mauricio Faria Junior, para atuação nos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023;

§7º - Dra. Fabiola Parreira Camelo, para atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;

§8º - Dra. Margareth Alves Santos, para atuação nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023;

§9º - Dr. Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho, para atuação nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023;

§10 - Dra. Camille Vieira da Costa, para atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;

§11 - Dra. Luciana Tramujas Azevedo Bueno, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

§12 - Dra. Eliana Tavares Paes Lopes, para atuação nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DPCE Nº 013/2022

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador substituto Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:
SUSPENDER as férias do Defensor Público Evandro Rocha Satiro, marcadas para o período de 07/12/2022 a 16/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por motivo de conveniência do serviço, sendo que o saldo será oportunamente remarcado.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

RAPHAEL GIANTURCO
Coordenador(a)

PORTARIA N. 027/2021/CAM/DPPR

Suspende atendimento para realização de capacitação, nos termos do art. 6º da Portaria 22/2022/CAM/DPPR

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,
Considerando a necessidade de qualificação da equipe de primeiro atendimento,
Considerando a agenda disponibilizada pela Assessoria de Projetos Especiais para



realização da capacitação para atendimento de pessoas com deficiência,
Considerando que toda a equipe de estagiários que realiza o primeiro atendimento deve participar da capacitação;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento no dia 07/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à publicização da suspensão do atendimento.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA 014/2022/DIM/DPPR

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamentais do Departamento de Infraestrutura e Materiais.

A SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DELEGA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamentais do Departamento de Infraestrutura e Materiais, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Supervisão Departamental	Jeniffer dos Santos Baptista	Joslei Laura Biavati
Gestão de Serviços Gerais	Rosemeri Aparecida e Silva	Adriana Assis de Oliveira

Gestão de Almoxarifado - Central	Joslei Laura Biavati	Elisandro Marcon
Gestão de Patrimônio	Victor Pentiado Silveira	Joslei Laura Biavati
Gestão de Segurança Patrimonial	Joslei Laura Biavati	Jeniffer dos Santos Baptista
Gestão de Engenharia	Juliano Gessele / Rossana Aparecida Liberato Lessa / Lucas Todeschini Cussolin / Briam Lorrann Belarmino da Silva	
Gestão de Manutenção Predial	Rossana Aparecida Liberato Lessa / Juliano Gessele / Lucas Todeschini Cussolin	
Gestão de Transportes	Lucimara Zela Andrioli	Tamiris Dutra Fuhr
Gestão de Viagens	Rosemeri Aparecida e Silva / Adriana Assis de Oliveira	Lucimara Zela Andrioli
Gestão de Logística	Elisandro Marcon/Tamiris Dutra Fuhr	
Gestão de Protocolo	Adriana Assis de Oliveira	Rosemeri Aparecida e Silva

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA
Supervisora – Departamento de Infraestrutura e Materiais

PORTARIA DPP/DRH Nº 016/2022

Programa as férias do Departamento de Recursos Humanos Defensoria Pública do Estado do Paraná



O supervisor Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Departamento de Recursos Humanos, conforme indicado abaixo: CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

Alessandra Franke Stival	Cargo Em Comissão 02-C	09/02/2022	08/02/2023	28/08/2023	06/09/2023	10
Alessandra Franke Stival	Cargo Em Comissão 02-C	09/02/2022	08/02/2023	16/11/2023	24/11/2023	9
Bruno Cordeiro	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	22/05/2023	08/06/2023	18
Bruno Cordeiro	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	04/12/2023	15/12/2023	12
Caroline Gonçalves Ulbrich	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	27/02/2023	10/03/2023	12
Caroline Gonçalves Ulbrich	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	03/07/2023	12/07/2023	10
Caroline Gonçalves Ulbrich	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	13/07/2023	14/07/2023	2
Caroline Gonçalves Ulbrich	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	25/09/2023	11/10/2023	17
Daniel De Brito Aragao	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	10/07/2023	11/07/2023	2
Daniel De Brito Aragao	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	12/07/2023	28/07/2023	17
Daniel De Brito Aragao	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	11/09/2023	21/09/2023	11
Kelen Roberta Alves Pereira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	09/01/2023	13/01/2023	5
Kelen Roberta Alves Pereira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	14/01/2023	20/01/2023	7
Kelen Roberta Alves Pereira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	17/07/2023	28/07/2023	12
Kelen Roberta Alves Pereira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	16/10/2023	26/10/2023	11
Kelen Roberta Alves Pereira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	27/10/2023	27/10/2023	01
Mauricio Neves Mauricio	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	02/05/2023	19/05/2023	18
Mauricio Neves Mauricio	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	11/09/2023	22/09/2023	12
Isabella Bez Melo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	10/04/2023	16/04/2023	7
Isabella Bez Melo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	14/08/2023	24/08/2023	11
Isabella Bez Melo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	25/08/2023	25/08/2023	1
Isabella Bez Melo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	07/12/2023	17/12/2023	11
Danielle Serrano Dos Santos Necher	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	01/03/2023	30/03/2023	30

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Gozo De Férias		
		Início	Fim	Início	Fim	
Adelson Pereira De Cristo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	09/01/2023	20/01/2023	12
Adelson Pereira De Cristo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	10/07/2023	18/07/2023	9
Adelson Pereira De Cristo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	19/07/2023	25/07/2023	7
Adelson Pereira De Cristo	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	05/10/2023	11/10/2023	11
Alessandra Franke Stival	Cargo Em Comissão 02-C	09/02/2022	08/02/2023	10/04/2023	20/04/2023	11

DANIEL DE BRITO ARAGÃO



